



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 142/2021

RETIFICA A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, CONSIDERADOS APTOS OU NÃO À APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROMOÇÃO, NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, NO MÊS DE AGOSTO DE 2021, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.025, DE 16.07.2018.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, § 1º, do Decreto Municipal nº 1.025 de 16.07.2018, publicado no Jornal Oficial nº 3666, de 30.11.2018, a Retificação da análise de requisitos, divulgada nos Anexos I e II, do Edital nº 126/2021 - DDH/SMRH e consequente alteração da situação da servidora abaixo identificado, para a condição dos que "Atendem aos requisitos", e "Não atendem aos requisitos" conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Protocolo	Pontuação em Banco	Análise dos Requisitos	Requisito Não Cumprido	Descrição	Anexo
339180	MARIA ANGELICA LAMEO DE DEUS	PROA01	31/08/2021	0,00	Apto	-	-	I
341851	MARIA ANGELICA LAMEO DE DEUS	PROA01	31/08/2021	0,00	Inapto	Art. 3º, inciso IV, e, Art. 4º, inciso II, ambos do Decreto nº 1025/2018	Não ter usufruído licença ou afastamento, com ou sem remuneração, considerados ou não de efetivo exercício pela Lei nº 4.928/1992, por período superior a trezentos e	II

							sessenta e cinco dias, consecutivos ou não, nos últimos três anos, na forma do § 2º deste artigo; Ter alcançado pontuação igual ou superior à mínima exigida no sistema de avaliação funcional previsto no art. 25 da Lei Municipal nº 9.337/2004 e no art. 25 da Lei Municipal nº 11.531/2012, nas duas últimas avaliações anteriores à data do pedido
--	--	--	--	--	--	--	---

Esclarecemos, que o processo da referida servidora considerado apto, já foi encaminhado para a análise de certificados e diplomas pelas Bancas Examinadoras, após o que o resultado será também publicado por edital, nos dias quinze (15) ou trinta (30), ou no primeiro dia útil subsequente, após a conclusão dos trabalhos das bancas.

Em relação ao processo da referida servidora considerado inapto, **poderá interpor recurso**, individualmente, nos dias **01.10.2021 a 05.10.2020**, cujo protocolo deverá ser feito na Diretoria de Desenvolvimento Humano, das 12h00 às 18h00, permitindo-se a apresentação de recurso por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar procuração simples, devendo, em todos os casos, ser apresentado através do “Formulário de Recurso da Análise de Requisitos”, conforme modelo constante do Anexo III, do Decreto nº 1.025/2018, disponível no “*Portal do Servidor / Promoções / por Conhecimento (a partir de 2018)*”, que deverá ser apresentado em duas vias de igual teor.

Londrina, 28 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Francis Marcos, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 29/09/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 30/09/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6398589** e o código CRC **C23BE943**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.128149/2021-33

SEI nº 6398589